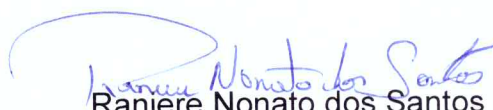
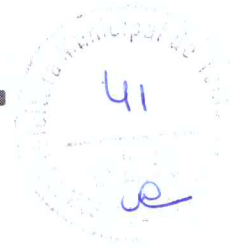


TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 3108.01/2020 SMS, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE VEICULO PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO LOCALIZADA EM FORTALEZA, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

Tamboril – Ce, 01 de Setembro de 2020.


Ranieri Nonato dos Santos
Ordenador de Despesas da
Secretaria da Saúde



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Tamboril, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 3108.01/2020 SMS, a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO LOCALIZADA EM FORTALEZA, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

FAVORECIDA: PATRICIA LOPES FELIX

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

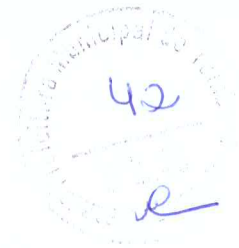
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e art 1º da Medida Provisória 961 de 06 de Maio de 2020.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, Sr. Raniere Nonatos dos Santos.

Tamboril – Ce, 01 de Setembro de 2020

Antônia de Maria Medeiro Paiva
Presidente da Comissão de Licitação


Antonia de Maria M. Pa.
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Portaria nº 025.002/20



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da Dispensa de Licitação nº 3108.01/2020 SMS, que trata da LOCAÇÃO DE VEICULO PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO LOCALIZADA EM FORTALEZA, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE, foi afixado no dia 01 de Setembro de 2020 no flanelógrafo desta Prefeitura Município, conforme estabelece a legislação em vigor.

Tamboril – Ce, 01 de Setembro de 2020.


Raniere Nonato dos Santos
Ordenador de Despesas da
Secretaria da Saúde